A FUNDAÇÃO CASA E A EXPERIÊNCIA DE GESTÃO COMPARTILHADA COM A SOCIEDADE CIVIL: UM MODELO DE SUCESSO INTERROMPIDO

Autores: Marcos Rui Gomes Marona[1]; Anderson Dionysio[1]; Michele de Lima[1]; Professora Mariana Mársico (Orientadora)[2]

[1]Curso de Direito – 4º termo – ITES - Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior, Praça Dr. Horácio Ramalho, 159 – Centro – CEP: 15900-047 – Taquaritinga, SP.
[2]Orientadora – ITES - Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior.
E-mail: maronamarcos@gmail.com

RESUMO: O presente estudo aborda a trajetória da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação CASA/SP), com ênfase na política de gestão compartilhada implementada em 2008 pela então presidente Dra. Berenice Giannella. A iniciativa, que integrou entidades da sociedade civil na administração de unidades socioeducativas, promoveu resultados expressivos em ressocialização, redução de rebeliões e queda na reincidência infracional. A pesquisa, de caráter qualitativo e descritivo, baseia-se em análise documental e histórica da evolução institucional. Conclui-se que a gestão compartilhada representou um modelo inovador e eficiente de política pública, porém, foi descontinuado pelo governo seguinte.

Palavras-chave: Fundação CASA; Gestão Compartilhada; Berenice Giannella; Socioeducação; Políticas Públicas

INTRODUÇÃO

A Fundação CASA, instituição vinculada à Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, tem como missão executar medidas socioeducativas aplicadas pelo Poder Judiciário a adolescentes em conflito com a lei. Sua origem remonta à antiga Febem, criada no início do século XX e, por décadas, associada à superlotação, rebeliões e denúncias de maus-tratos.

A partir de 2005, com a nomeação da procuradora Dra. Berenice Giannella, iniciou-se uma profunda reestruturação institucional que culminou na substituição da Febem pela Fundação CASA. O novo modelo descentralizou unidades, investiu em capacitação técnica e inaugurou centros menores, mais próximos das comunidades de origem dos jovens.

Entre as inovações mais significativas, destacou-se o modelo de gestão compartilhada — implementado em parceria com entidades da sociedade civil e apoiado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Essa proposta representou uma abertura sem precedentes da Fundação para a participação comunitária na execução de políticas socioeducativas, configurando uma nova perspectiva de corresponsabilidade social.

O presente trabalho tem por objetivo analisar a experiência das unidades de gestão compartilhada da Fundação CASA, discutindo sua relevância social, resultados obtidos e as consequências de sua descontinuação. O estudo está alinhado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 da ONU (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), ao propor reflexões sobre a importância de instituições públicas participativas e transparentes.

DESENVOLVIMENTO

A trajetória da Fundação CASA reflete a evolução das políticas públicas voltadas à infância e adolescência no Brasil. Desde a criação da Casa dos Expostos (1896) até a transformação em Fundação CASA (Lei Estadual nº 12.469/2006), o atendimento passou por distintas fases — da assistência caritativa à aplicação de medidas socioeducativas reguladas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelo SINASE.

No período entre 2005 e 2011, sob a gestão de Berenice Giannella, foram construídos 60 novos centros socioeducativos, reduzindo significativamente as rebeliões e a reincidência infracional (de 29% em 2006 para 13% em 2011). A descentralização possibilitou o atendimento mais humanizado e próximo do núcleo familiar dos adolescentes.

Em 2008, a Fundação CASA implantou o modelo de gestão compartilhada, que permitia que organizações da sociedade civil — como a Pastoral do Menor e outras entidades locais — participassem da administração e execução das atividades socioeducativas.

O projeto baseava-se em quatro pilares principais:

• Gestão compartilhada: entidades civis assumiam, junto ao Estado, a gestão cotidiana de determinadas unidades;

• Colaboração local: fortalecimento de vínculos comunitários e oferta de atividades de inserção social;

• Abertura institucional: a sociedade civil tornava-se coparticipante das ações socioeducativas;

• Apoio jurídico e institucional: o modelo contou com a Corregedoria do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP).

Essa experiência resultou em melhoria dos indicadores de comportamento interno, maior reinserção familiar e comunitária e fortalecimento das práticas pedagógicas. As unidades compartilhadas tornaram-se referência nacional, sendo reconhecidas pela imprensa e por órgãos de direitos humanos como experiências bem-sucedidas de política pública participativa.

Apesar dos resultados positivos, a gestão compartilhada foi descontinuada em administrações posteriores, encerrando um ciclo de diálogo entre o Estado e a sociedade civil. O fim do programa representou retrocesso na política socioeducativa paulista, com redução da transparência, do controle social e da eficiência das medidas.

Estudos internos e reportagens apontam que a interrupção da parceria impactou a qualidade do atendimento e enfraqueceu a confiança das entidades civis nas ações governamentais, rompendo uma experiência reconhecida por seu caráter inovador e humanizador.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência das unidades de gestão compartilhada da Fundação CASA, idealizada pela Dra. Berenice Giannella, demonstrou que a articulação entre poder público e sociedade civil pode gerar resultados concretos na ressocialização de adolescentes em conflito com a lei.

Os avanços alcançados — redução da reincidência, melhoria na convivência interna e descentralização das unidades — comprovam a eficácia do modelo participativo, posteriormente interrompido por decisões políticas.

A análise evidencia que políticas públicas bem-sucedidas dependem não apenas de estrutura e financiamento, mas de continuidade administrativa e compromisso institucional com os princípios de justiça e inclusão social.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

FUNDAÇÃO CASA. **Relatórios institucionais e históricos**. São Paulo, 2008–2014.

GIANNELLA, Berenice. **Relato de gestão: descentralização e gestão compartilhada na Fundação CASA**. São Paulo, 2012.

ONU. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – **ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes**. Nova Iorque: Organização das Nações Unidas, 2015. Disponível em: https://brasil.un.org/ods. Acesso em: 8 out. 2025.

SÃO PAULO (Estado). **Lei Estadual nº 12.469/2006**. Cria a Fundação CASA e dá outras providências.

WIKIPÉDIA. **Fundação CASA – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente**. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Funda%C3%A7%C3%A3o_CASA. Acesso em: 8 out. 2025.